



ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[ant. 1803, Setembro, 26]



Caixa

9

Doc. N.º

555

[ant. 1803, Setembro, 26]

REQUERIMENTO de João Manuel de Carvalho ao príncipe regente [D. João] pedindo confirmação de carta patente do posto de tenente de uma das companhias do Regimento de Cavalaria Auxiliar da Cidade de Natal.

Anexo: carta patente.

AHU-PERNAMBUCO

AHU_ACL_CU_018, Cx. 9, D. 555

Reforma com o seu para
Pernambuco de la com.
promovida, obtiene a sua
La. 26 de Setembro de

com o Governo Interino de S. M.
do, no Official, cujo Porto de S. M. foi
Reforma immediatamente de S. M.
1803.

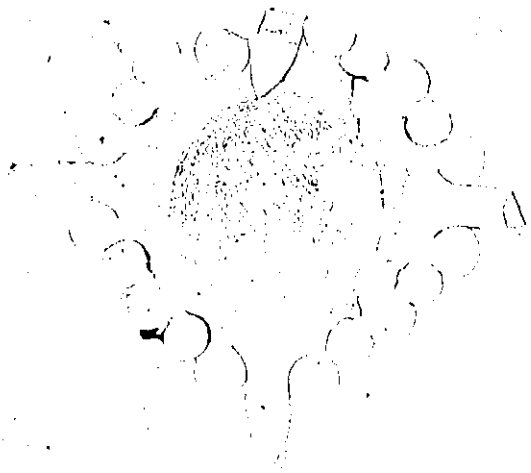
Dis. João Manoel de Carvalho q. pela
Patente inclusa em ta. ter sido nomeado pe
los Governadores interinos de Pernambuco
no Porto de Terrenha de hama das Companhia
de Cavallaria accedidas da Sid. do Natal
Capitania do Rio grande do Norte, equal Porto va
gou pela Reforma de Manoel Xavier de S. M.
q. exercia: e como p. Continuar a servir no
Sobred. Porto neq. pita. da Regia Confirmação.
p. 10

S. A. N. A. hája por bem fa-
zer a graça de mandar se lhe
p. p. a sua Patente de Confirmação
do Sobred. Porto, em q. actual m. de achu
servindo, sem embargo de nas ter
sido apresentada esta Patente
neste Regio Tribunal dentro ndem
po determinado na me^{ma} Patente
por causa da grande distancia em
q. achu o Regio e pela falta de por
ta do ser, e nario, e tambem p. dis-
cuído de se p. n. a do ser, q. tudo se far
digno de catença.

Th. P. P. P.
Exped. por h. a via em 18 de Outubro de 1803.

Os Governadores Interinos da Capital de Pernambuco Sr. e Faremos
Saber aos que esta Carta Patente vierem, que havendo respeito a Joao Manoel de Carvalho se achar exercendo com honra
prioridade, e creto do Real Serviço o posto de Alferes de humas das Companhias do Regimento de Cavalaria Auxiliaes da
Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte de q. he Coronel Francisco da Costa de Vasconcelos, e por es-
perarmos dele que daqui para diante nas obrigações do Real Serviço se achará da mesma sorte emitta como
deve a boa confiança q. firmamos da sua pessoa. Havemos por bem na conformidade da Carta Regia de
22 de Março de 1766 nominamos (como por esta nominamos) ao dito Joao Manoel de Carvalho no posto de Tenente
de humas das Companhias do Regimento de Cavalaria Auxiliaes da cidade do Natal Capitania do Rio Gran-
de do Norte de q. he Coronel Francisco da Costa de Vasconcelos, que vagare por elle forma de Manoel da
vieira de Souza q. de exercia, com o qual posto não haverá soldo algum, mas servindo como deve gozará de
todas as honras, graças, franquias, liberdades, privilegios, e immunições de que gozaram Tenentes das
ditas pagas na forma q. determina a dita Carta Regia não obstante o Decreto do Anno de 1766
q. contrario dispõe, e será obrigado a requerer a sua Altera Real pelo Tribunal do Conselho Ultra-
marino a Confirmação desta Patente dentro de dois annos contados da data desta, e não se apresentando den-
tro do referido termo, ou contida de haver entregue esta Patente na Secretaria do dito Conselho se
medirá baixa do posto na forma que determina a dita Real Ordem de 28 de Mayo de 1793. Solo que
ordenamos a os Governadores Interinos da Capitania do Rio Grande do Norte edito Coronel para tal o te-
conhecado, honras, e cerimoniaes conferindo-lhe o sequendo apore ejuramento do citado de q. fará ovento nas
costas desta e ao officiaes e Soldados seus subordinados que lhe obedecão, e cumprãem suas ordens Relativas
ao Real Serviço. Em firmada do que se mandamos passar e apresentar por nós assignada e selada
com o Selo das Armas Reaes, que se legítima na Secretaria deste Governo, e vedada do Rio Grande onde
se ficará em archivação para na forma do citado. Dada no Real Café de Pernambuco a os Cinco de Mayo do
Reinado de Sua Magestade o Rei Nosso Senhor D. Carlos Terceiro Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil e oitocentos // D. Antonio Luis de Souza Bastos Secretario
do Governo e Jaz e creces.

D. Jose Bizarra de Sa. Pedro Alvarado de Albuquerque



Carta Patente pela qual V. Ex.^a Am.^a e Senhorias hou-
berad por bem nominar a Juiz Manoel de Carvalho no Selo de Tenente de humo das Companhias
do Regimento de Cavalaria Auxiliar da Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte,
de que he Coronel Francisco da Costa de Exoncellos, que unguer por a forma de Manoel Xavier de
Souza que o exercia, pelos Respostos nella declarados.

Para V. Ex.^a Am.^a e S.^{as} verem.

Reg. do Reg. do L.º 33 de Reg. do
Patentes do Governo Britânico que se dá
nesta Secretaria de Pernambuco a este
5 de Mayo de 1800.

D. Antonio de Alencar
Justiça

Cumpra-se e registre-se
Souza

Reg. do L.º 1.º que serve de Reg. do Titulo dos Corpos
Aux. nesta Sed.º. e onde se encontra para a este Nomeado
em sua Matrícula. Cid. do Natal 19 de Mayo del 800.

José Maria de Almeida
Cid. do Natal

Cumpra-se e registre-se Cid. do Natal
19 de Mayo de 1800

Barral
Ferreira

Reg. do L.º 15 de Reg. do L.º de
Ment. do Titulo de Provisory e
1799

José Bay da Silva